

Zimbra

graziela.goncalves@tre-ms.jus.br

Pedido de esclarecimento - Pregão 10/2022 Eletrônico - TRE MS

De : Patricia Helena Rodrigues Freire Ferreira
<patricia.freire@telefonica.com>

Seg, 28 de Mar de 2022 10:28

 1 anexo

Assunto : Pedido de esclarecimento - Pregão 10/2022 Eletrônico
- TRE MS

Para : pregoeiro@tre-ms.jus.br

Cc : pregoeiro@trems@gmail.com

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – TER MS

REF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Prezado Pregoeiro,

A TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL do PREGÃO** em epígrafe.

Questionamento 1:

O edita faz menção a previsões da lei geral de proteção de Dados (Cláusula DÉCIMA SEXTA).

- Quais são os tratamentos de dados pessoais realizados para execução do contrato?
- Quais dados pessoais são esses e de quem são?
- Quais as justificativas do parceiro/fornecedor para inclusão/alteração de clausulado de proteção de dados?

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**Questionamento 2:**

1.1. Os serviços de telefonia móvel, doravante denominados simplesmente de serviços, compreenderão, basicamente:

f) a disponibilidade de sistema de gestão das linhas telefônicas móveis, onde possam ser obtidas, ao menos, informações sobre utilização das linhas, tais como: detalhamento de chamadas realizadas (data e hora da chamada, número de destino, duração da chamada, etc.), **quantitativo de mensagens de texto (SMS) enviadas por período de referência**, uso de banda larga móvel por período de referência; indicação de franquias de serviços, quando aplicável, e possibilidade de acompanhamento do uso das franquias; etc; e,

6. A execução dos serviços contratados compreenderá, basicamente:

i) a disponibilidade de sistema de gestão das linhas telefônicas móveis, onde possam ser obtidas, ao menos, informações sobre utilização das linhas, tais como: detalhamento de chamadas realizadas (data e hora da chamada, número de destino, duração da chamada, etc.), **quantitativo de mensagens de texto (SMS) enviadas por período de referência**, uso de banda larga móvel por período de referência; indicação de franquias de serviços, quando aplicável, e possibilidade de acompanhamento do uso das franquias; etc;

- O serviço gestão não controla envio de SMS e tão pouco a quantidade consumida. Controla somente dados e ligações de voz. O acompanhamento de

envio de SMS somente é possível através do Meu Vivo Empresas quando a fatura estiver disponível. Assim sendo, solicitamos a retirada desta exigência.

Questionamento 3:

CAPÍTULO V – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2. Para fins desta contratação, adotam-se as seguintes definições:

b) acesso de uso temporário: linha telefônica móvel prevista a ser ativada mediante demanda do TRE/MS e cuja utilização se dará durante período determinado, com inativação da linha móvel após o transcurso do prazo fixado;

Como serão acessos temporários, a cada desativação e nova ativação poderão ser gerados novos números, pois o mesmo número fica retido para o cliente por um período de até 120 dias (Suspensão a pedido), podendo após este prazo ser liberado novamente para outro cliente. Podemos atender desta forma?

Questionamento 4:

j) quando solicitado pelo contratante, deverão ser mantidos os números das linhas/acessos já utilizados pelo TRE/MS, em razão de prerrogativa decorrente da portabilidade; e,

O que ocorrerá com os acessos temporários quando chegar o período máximo de utilização? Poderá ser utilizada a suspensão temporária por 120 dias, 1 vez por ano, conforme a Anatel, período o qual ao cesso fica suspenso e a numeração mantida para o cliente. Entretanto, após esse período linhas canceladas entram em quarentena e pode ser que não seja possível recuperar a numeração. Vale lembrar que não temos como deixar os acessos ativos e não cobrar por eles, uma vez que temos custos com impostos para cada acessos ativo. Poderão ser enviados acessos novos para estes casos, ao invés de portabilidade?

Questionamento 5:

CAPÍTULO VIII – DO PAGAMENTO

Pagamento da nota fiscal

2. O pagamento será feito pelo Contratante em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, em conta bancária válida e ativa em nome da Contratada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, e ocorrerá em até 12 (doze) dias úteis após a data de apresentação do documento fiscal à fiscalização.

O pagamento deverá ser através de boleto com código de barras, solicitamos que seja aceita esta forma de pagamento.

Att.

Patrícia Helena Rodrigues Freire Ferreira

Ger Vendas Diretas Gov Sulco

Dir Vendas Diretas Gov | Telefônica Brasil

Av. Afonso Pena, 2386 - 1o andar Centro

79002-933 | Campo Grande-MS

Cel + 55 67 99902-7004

www.vivo.com.br | www.telefonica.com.br

5G+ FIBRA
#temvivoprattutto

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura,

utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste email pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comuniqué inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comuniqué imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição



image003.png
22 KB